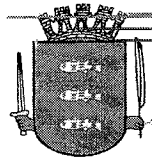


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21/10/2024
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/10/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 429/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA, NO POVOADO MALHADAS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar opções de lazer à população.

Marechal Deodoro – AL, 21 de outubro de 2024.


Vereador **NILSON DO NASCIMENTO SANTOS**
(Nilson Cabeção)